



FOLHA DE ATA Nº 001/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO AUTOMOTIVO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

Ao vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no prédio do Legislativo, na Rua Tenente Camargo, 2173, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços e nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “Menor preço por ITEM”, para **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO AUTOMOTIVO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**; conduzido pela Pregoeira Gislaine Marielle Lise, designada pela Portaria nº 004/2015, de 17/11/2015. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Jornal de Beltrão; Diário Oficial dos Municípios e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.cmfb.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br. A pregoeira aguardou dez minutos para dar início à Sessão, visando a ampla concorrência e o fato de, além de ter apenas uma licitante interessada, não houve nenhum representante. Findo o prazo de 10 minutos e não tendo demais interessados, foi declarada aberta a sessão. A Pregoeira informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes (conforme item 6 do edital), sendo: 1 – ELIANE STANG HUNING sem representante na sessão. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro da participante. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação da licitante devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa, foi constatado que a licitante atendeu as condições do edital quanto a elaboração da proposta com o valor por ITEM. Não foi informado, no entanto, a validade da proposta, conforme solicitado em Edital. Ainda conforme Edital, nestes casos é considerado o prazo de 60 (sessenta) dias de validade da proposta, que, após esta correção, foi aceita pela pregoeira. Como não houve representantes, não foi possível realizar a fase de lances, bem como negociação, ficando como vencedora a empresa ELIANE STANG HUNING no ITEM 001 com valor total de R\$ 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais). Imediatamente iniciada a segunda fase do certame, foi aberto o envelope de nº 2 “Habilitação”. Verificados os documentos da empresa vencedora foi que a licitante cumpriu com todas as exigências do edital e foi declarada habilitada. Sendo assim todos os lotes foram adjudicados à vencedora. Considerando que não houve representante das empresas participantes,



FOLHA DE ATA Nº 002/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019. AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA
ABASTECIMENTO DO VEÍCULO AUTOMOTIVO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

não houve manifestação de interposição de recurso. Conforme edital, após a homologação do Pregão pelo Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Encerrada a sessão as dez horas e trinta e quarenta e cinco minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes presentes na Sessão.


Gislaine Marielle Lise
PREGOEIRA